



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.373 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III e VII, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**


**ARTIGO 1º** - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$5.263.000,00 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.


**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de Agosto de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

  
Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Agosto de 2022.

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



**ANEXO ÚNICO**

Data: 29/08/2022

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 15373/2022  
Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2007.2.078.12.361.319011.01.2200000	200.000,00
	29.01.2003.2.056.12.362.319011.01.2300000	86.750,00
	29.01.2003.2.056.12.362.319011.01.2300000	150.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020046	960.100,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020046	174.900,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	600.000,00
	29.01.2003.2.056.12.362.319011.01.2300000	93.250,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	2.900.000,00
	29.01.2007.2.078.12.361.319113.01.2200000	15.000,00
	29.01.2003.2.056.12.362.319113.01.2300000	70.000,00
	29.01.2003.2.056.12.362.319011.01.2300000	13.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>5.263.000,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	200.000,00
	29.01.2003.2.056.12.362.339040.01.2300000	86.750,00
	29.01.2003.2.063.12.362.339039.01.2300000	150.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1000106	960.100,00
	26.01.5006.1.114.17.512.449051.05.1000113	174.900,00
	26.01.5010.1.095.04.122.449051.07.1000118	600.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	93.250,00
	26.01.5010.1.095.04.122.449051.07.1000118	2.900.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	15.000,00
	29.01.2003.2.063.12.362.339030.01.2300001	70.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339032.01.1100000	13.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>5.263.000,00</b>